



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 689 /2024

APROVADO
Mogi das Cruzes, em 27/03/2024

Presidente

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência que determine aos setores responsáveis da municipalidade a realização de estudos necessários para o desassoreamento do Rio Jundiáí, na extensão de Mogi das Cruzes. Esta é uma questão de grande importância para a comunidade local, que tem sofrido com enchentes recorrentes.

O desassoreamento do rio é uma medida preventiva essencial para evitar futuras inundações. A acumulação de sedimentos no leito do rio reduz sua capacidade de escoamento, aumentando o risco de transbordamentos durante períodos de chuva. Portanto, a realização deste serviço é de extrema importância para a segurança e o bem-estar dos moradores da região.

Além disso, a limpeza das algas (macrófitas) na superfície do rio trará benefícios significativos para o ecossistema local. A remoção destas algas melhorará a qualidade da água, favorecerá a biodiversidade e reduzirá o odor, contribuindo para um ambiente mais saudável e agradável para todos.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para que este pedido seja atendido, contribuindo para a segurança e o bem-estar de todos os que residem nesta região.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 21 de março de 2024.


EDSON SANTOS
Vereador PSD